PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Nome da Entidade: **ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO MESTRE IBIRUBÁ**		CNPJ: **40.764.460/0001-00**
Endereço: **AV. FRANCISCO EMILIO TREIN, Nº 606, SALA 02**		
Cidade/UF: **IBIRUBÁ**	Bairro: **UNIDA**	CEP: **98200-000**
Telefone: **54 99474-7084**	Celular:	
E-mail: debbimonica823@gmail.com	Site:	
Data Constituição da OSC: 22/12/2020		
Representante Legal: **MONICA VIVIANE KERN DOS SANTOS RODRIGUES**		CPF: **002.938.780-99**
RG: **908353867**	Órgão Expedidor: **SSP/RS**	
Telefone: **(54) 99474-7084**	E-Mail:	
Endereço: **RUA IDO WEISHEIMER, Nº 1221, APTO 01**		
Cidade/UF: **IBIRUBÁ**	Bairro: **UNIDA**	CEP: **98200-000**
Período de mandato diretoria Início: **28/02/2025**	Fim: **28/02/2027**	
1.2 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)		
A Associação Caminho do Mestre Ibirubá, é uma entidade social sem fins lucrativos, localizada na cidade de Ibirubá/RS, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, educacional e cristão, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, , fundada em 2019, com o apoio e fortalecimento da equipe técnica que monitoram e direcionam atividades que visam estimular vivências, práticas e experiências na ampliação do universo informacional, cultural e social. Formando um tripé para ações que proporcionem a preservação e o resgate dos usuários. A entidade busca através da relação família, escola e comunidade, o desenvolvimento integral dos participantes e acredita-se que é possível principalmente através da arte e da cultura resgatar o indivíduo,		

prevenindo-o de situações de riscos pessoais e social, oferecendo atividades sócio educativas de artes, lazer e educação, a fim de proporcionar subsídios para a formação das crianças e adolescentes atendidos, consolidando sua importância como centro de convivência tais como: Oficina de música(banda e flauta), dança, teatro, Princípios e Valores. Onde proporciona um período para realização das tarefas escolares e acompanhamos no rendimento escolar dos participantes. Procura, manter a integração com a família, estimulando a participação dos pais e ou responsáveis através de palestras educativas e preventivas, reuniões e eventos, de maneira a criar um vínculo de trabalho.

2. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

A Associação Caminho do Mestre Ibirubá desenvolve, desde 2019, atividades socioeducativas de artes, esporte, lazer e educação junto a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do município de Ibirubá, incluindo oficina de música (banda e flauta). Essa experiência consolidada com o público infanto-juvenil, somada à estrutura técnica e pedagógica já existente na Entidade, torna-a apta a ampliar e aprofundar o trabalho musical por meio do Projeto Sonho Musical.

2.2 Descrição da realidade que será objeto da parceria:

Projeto Sonho Musical visa ampliar o universo musical de uma comunidade e do público carente das regiões adjacentes, propiciando condições para que crianças e adolescentes tenham acesso gratuito as aulas de instrumentos musicais variados e consigam construir uma nova realidade pessoal e social.

2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

O Projeto Sonho Musical, propicia o conhecimento musical de maneira profunda as crianças, adolescentes e jovens que estão em situação de risco e vulnerabilidade social, a fim de reconhecer suas potencialidades e despertar o interesse pela música, substituindo práticas consequentes dosa problemas sociais por uma atuação significativa na sociedade.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)

3.1 Nome do Projeto: SONHO MUSICAL

3.2 Prazo de Execução: 12 meses

3.3 Objeto da Parceria

O Projeto Sonho Musical visa a implementação de um conservatório de música na Entidade Social Caminho do Mestre Ibirubá, de maneira a ampliar o universo musical e artístico do público-alvo, por meio de aulas gratuitas de violão, guitarra, violino, flauta doce, bateria, contrabaixo, teclado e piano, oferecidas à comunidade e à região adjacente.

A presente parceria tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais e materiais didáticos (cadeiras, estantes para partituras, cadernos de música, instrumentos musicais, cabos, caixas de som, mesa de som, microfones e cordas, entre outros), necessários para viabilizar e ampliar a oferta das oficinas musicais gratuitas a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

3.4 Atividade ou Projeto a ser desenvolvido

O projeto contempla 8 cursos de instrumentos musicais distintos (violino, violão, guitarra, flauta doce, bateria, contrabaixo, piano e teclado), com aulas semanais de 2 horas por modalidade, distribuídas às segundas, terças e quintas-feiras, e ensaios da banda formada pelos próprios participantes às quartas e sextas-feiras. As aulas são ministradas por 6 instrutores, sob coordenação de um educador da Entidade Social, com conteúdo programático estruturado em ciclos progressivos para cada instrumento.

Ao final de cada semestre são realizadas mostras artísticas para as famílias e a comunidade, apresentando o desenvolvimento dos participantes e os resultados alcançados. A iniciativa é aberta a crianças e adolescentes de 5 a 17 anos já atendidos pela Entidade Social e suas famílias, bem como a novos participantes encaminhados pelas escolas do território, ampliando o acesso da comunidade à cultura e à educação musical.

3.5 Justificativa

O não cumprimento da garantia dos direitos de crianças e adolescentes se reflete em diversas situações e problemas identificados nos bairros do município de Ibirubá, tais como a falta de estrutura familiar, o baixo índice de rendimento escolar, a gravidez na adolescência e o consumo e tráfico de drogas, fatores que impedem muitos de se tornarem cidadãos plenamente inseridos na sociedade.

A expressão musical desempenha papel importante na vida dos usuários, pois, ao mesmo tempo em que propicia conhecimento musical, desenvolve habilidades, criatividade e consciência rítmica, promovendo autodisciplina e autoestima, além de despertar novas práticas culturais capazes de substituir práticas advindas de problemas sociais.

Para viabilizar, é necessária a aquisição de instrumentos musicais e materiais didáticos, uma vez que a maioria dos participantes não possui condições de adquiri-los, o que justifica a destinação dos recursos das emendas parlamentares impositivas para esse fim.

3.6 Público-alvo

O público-alvo do projeto é composto por crianças e adolescentes de 5 a 17 anos, moradores dos bairros da cidade de Ibirubá, prioritariamente aqueles já inseridos na Entidade Social e suas famílias que beneficiárias de programas de transferência de renda ou com precário acesso a renda e a serviços públicos. Por meio de parcerias com as escolas do território, pretende-se atender 10 crianças por unidade escolar, totalizando 152 crianças e adolescentes, incluindo suas famílias, além do público esporádico da comunidade que terá acesso às atividades culturais.

4. OBJETIVOS

4.1 Gerais

Propiciar o conhecimento musical de maneira profunda a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social, a fim de reconhecer suas potencialidades e despertar o interesse pela música, substituindo práticas decorrentes de problemas sociais por uma atuação significativa na sociedade.

4.2 Específicos

- Possibilitar o acesso à cultura.
- Desenvolver habilidades musicais.
- Oportunizar aulas de instrumentos variados.
- Estimular o interesse pela história da música.
- Melhorar o poder de atenção e concentração.
- Aumentar a autoestima.
- Motivar o senso de responsabilidade.
- Propiciar a socialização e a desinibição.
- Auxiliar no bom rendimento escolar.
- Prevenir crianças, adolescentes e jovens dos riscos sociais.
- Promover apresentações para a comunidade.
- Contribuir para a formação global e qualificada dos participantes.
- Adquirir instrumentos musicais e materiais didáticos necessários à realização das oficinas.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que, com a aquisição dos instrumentos musicais e materiais didáticos, seja possível ampliar e qualificar a oferta das oficinas de música do Projeto Sonho Musical, alcançando um maior número de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Além disso, espera-se contribuir para o desenvolvimento de habilidades musicais, cognitivas e sociais dos participantes, para a melhoria do rendimento escolar, o fortalecimento da autoestima e da disciplina, e para a redução da exposição a situações de risco social, por meio da inclusão em um ambiente de convivência, aprendizagem e desenvolvimento pessoal.

6. OBJETIVOS, METAS (qualitativas/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

Ampliação e qualificação das oficinas de música do Projeto Sonho Musical, por meio da aquisição de instrumentos musicais e materiais didáticos, contribuindo para o desenvolvimento artístico, cognitivo e social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

OBJETIVOS (Gerais e específicos)	**META**	**AÇÕES**	**PRAZOS** (início/término)	**RESULTADO ESPERADO**	**INDICADORES DE RESULTADO** (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
Ampliar e qualificar a oferta das oficinas de música do Projeto Sonho Musical	1	Aquisição de instrumentos musicais e materiais didáticos (violino, violão, flauta doce, bateria, contrabaixo, guitarra, piano, teclado, cordas, palhetas, cabos	18/09/2026 - 31/12/2026	Instrumentos e materiais disponíveis, ampliando o atendimento das oficinas	Notas fiscais/recibos de aquisição; relação patrimonial dos itens adquiridos; lista de frequência dos participantes

		P10, caixas de som, mesa de som, microfones, cadernos de música, estantes para partituras e cadeiras)			

7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS

Aquisição de instrumentos musicais e materiais didáticos (violino, violão, flauta doce, bateria, contrabaixo, guitarra, piano, teclado, cordas, palhetas, cabos P10, caixas de som, mesa de som, microfones, cadernos de música, estantes para partituras e cadeiras), destinados a viabilizar e ampliar a realização das oficinas gratuitas de música do Projeto Sonho Musical.

8. METODOLOGIA

O Projeto Sonho Musical será divulgado na comunidade e nas escolas do território, funcionando por meio de 8 cursos de instrumentos diferenciados: aulas de flauta doce e bateria às segundas-feiras, contrabaixo, guitarra e violão às terças-feiras, e violino, piano e teclado às quintas-feiras, sendo de livre escolha dos participantes. Às quartas e sextas-feiras são destinadas ao ensaio da banda formada pelos próprios participantes do projeto.

As aulas têm duração semanal de 2 horas por modalidade, sendo o primeiro momento dedicado à aula teórico-prática e o segundo ao treino, considerando que muitos participantes não possuem condições de adquirir um instrumento próprio. Ao final de cada semestre são realizadas mostras artísticas para as famílias e a comunidade.

Os recursos desta parceria serão aplicados na aquisição dos instrumentos musicais e materiais didáticos necessários para viabilizar essas atividades, conforme relação detalhada no item 10.2. As aulas são ministradas por 6 instrutores, sob coordenação de um educador da Entidade Social, que também acompanha o desenvolvimento e o resultado das atividades junto à equipe técnica.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
14.000,00					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11 ° mês	12° mês

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1Detalhamento das receitas previstas para a parceria

Recurso destinado à aquisição de instrumentos musicais e materiais didáticos para o Projeto Sonho Musical.

Fonte: Emenda Parlamentar Impositiva nº 003/2025 - Ver. Vagner Oliveira	R$ 5.000,00
Fonte: Emenda Parlamentar Impositiva nº 172/2025 - Ver.ª Marisa Dickel de Oliveira	R$ 4.000,00
Fonte: Emenda Parlamentar Impositiva nº 250/2025 - Ver. Cristiano Andre da Silva	R$ 5.000,00
Total geral	R$ 14.000,00

10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

Aquisição de instrumentos musicais e materiais didáticos (violino, violão, flauta doce, bateria, contrabaixo, guitarra, piano, teclado, cordas, palhetas, cabos P10, caixas de som, mesa de som, cubo para contrabaixo, microfones, cadernos de música, estantes para partituras e cadeiras), no valor total de R$ 14.000,00, conforme relação de Provisões e Recursos Materiais do Projeto Sonho Musical.

10.2.1 Despesas de pessoal

Não haverá despesas de pessoal com os recursos desta parceria, uma vez que os valores serão integralmente aplicados na aquisição de instrumentos musicais e materiais didáticos.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Ibirubá/RS, 18 de setembro de 2026.

MONICA VIVIANE KERN DOS SANTOS RODRIGUES

002.938.780-99

Nome do Representante Legal da OSC CPF